INDICAÇÃO N° 93/2017

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE UM QUEBRA-MOLA, COM PLACAS DE SINALIZAÇÃO, NO CENTRO DESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a instalação de um quebra-mola, com placas de sinalização, na Rua Floriano Emílio Berger, mais precisamente na frente aos sanitários públicos, próximo à praça municipal, neste Município.

Cumpre ressaltar a extrema necessidade de instalação de quebra-mola no referido local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade e trata-se de uma área com grande fluxo de pessoas, por ser próximo a escola, próximo à praça municipal e por ter pessoas que utilizam o banheiro público.

Assim, diante das ocorrências de trânsito naquele trecho, imprescindível se faz a implantação de um quebra-mola, com as respectivas sinalizações indicativas, as quais assegurarão que os motoristas imprudentes reduzam a velocidade ao se aproximarem daquele local, evitando assim, o atropelamento de pessoas, dentre outros acidentes.

Portanto, apresenta-se tal medida, considerando ser de acordo com as reivindicações da população local e a fim de primar pela segurança e a vida de todos os munícipes.

Dessa forma, requeiro o apoio dos demais colegas Vereadores desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 11 de dezembro de 2017.

ALVARO ROBERTO GONÇALVES

Vereador /1º Secretário